



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4423

Ji-Paraná (RO), 15 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0353, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 5623, de 23 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Despacho Integrado 3 de 13/01/2025 \(ID 1498530\)](#), constante no Processo Administrativo n. [6-15207/2024](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a nomenclatura do cargo público citado no Decreto n. 5623, de 23 de dezembro de 2024 ([ID 1479134](#)), que declarou vago cargo público, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de *Justino Cardoso de Jesus, matrícula 2121*, conforme a seguir especifica:

Onde se Lê	Leia-se
Agente de Limpeza	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2024.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 18:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1499800** e o código verificador **C35DB82A**.

Docto ID: 1499800 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0354, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Leandro Antônio Kuticoski, para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico de Processos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leandro Antônio Kuticoski, para ocupar a função gratificada de Assessor Técnico de Processos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 16:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1500274** e o código verificador **84751624**.

Docto ID: 1500274 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0355, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Zélia Luis Pinto Gomes para ocupar o cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Zélia Luis Pinto Gomes, para ocupar o cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada será concedida Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 21:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1500323** e o código verificador **32FDB742**.

Docto ID: 1500323 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0368, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Patrícia da Silva Lima Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Patrícia da Silva Lima Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro Especializado em Reabilitação-CER da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 21:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1500336** e o código verificador **AE50FB7E**.

Docto ID: 1500336 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0369, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Angelica Vilhalva Belasque, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Angelica Vilhalva Belasque, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 21:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1500338 e o código verificador D63D7A8E.

Docto ID: 1500338 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0370, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cintia Cardoso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cintia Cardoso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 21:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1500339 e o código verificador BF9BB486.

Docto ID: 1500339 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0372, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Lucimeire Eliane Zanettin Moura, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucimeire Eliane Zanettin Moura, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 21:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1500342 e o código verificador 615F48BD.

Docto ID: 1500342 v1



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

.....
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

.....
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

.....
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

.....
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0373, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia José Henrique dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Henrique dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 21:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500343** e o código verificador **BF682D88**.

Docto ID: 1500343 v1

Decreto 0373 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500343 e CRC: BF682D88).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0374, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Juarez da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Juarez da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2025 às 21:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500344** e o código verificador **FACEF539**.

Docto ID: 1500344 v1

Decreto 0374 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500344 e CRC: FACEF539).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0375, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0147 de 09 de janeiro de 2025 que nomeou Aldair dos Santos Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0147 de 09 de janeiro de 2025 que nomeou Aldair dos Santos Pereira, para o cargo de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500346** e o código verificador **CD2E0C33**.

Docto ID: 1500346 v1

Decreto 0375 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500346 e CRC: CD2E0C33).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0376, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Luciene Ferreira da Silva Gouveia, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luciene Ferreira da Silva Gouveia, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 14 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1500352** e o código verificador **1BE95874**.

Docto ID: 1500352 v1

Decreto 0376 de 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1500352 e CRC: 1BE95874).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0380, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 5129, de 18 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Decretos nºs 0304/2025 ([ID 1497538](#)), 0305/2025 ([ID 1497540](#)), 0306/2025 ([ID 1497542](#)),

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas CPSA, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I - Ynaiah Cristina Cremonese - Presidente;
- II - Maria Neide Gomes Veloso: Membro;
- III - Poliana Luz Coelho: Membro.

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Fica revogado o Decretos nº 5129, de 18 de outubro de 2025 ([ID 1285156](#)).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 13:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0380 de 15/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1501225 e CRC: 46DF74E8).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1501225** e o código verificador **46DF74E8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	15/01/2025 13:16
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	15/01/2025 14:32
3	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	15/01/2025 16:19
4	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		***.049.422-**	16/01/2025 07:43
5	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/01/2025 07:47

Docto ID: 1501225 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0381, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 5128, de 18 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Decretos nºs 0332/2025 ([ID 1498540](#)), 0307/2025 ([ID 1497543](#)), e 0308/2025 ([ID 1497544](#)),

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

- I - Priscila Midia Martins Nascimento: Presidente;
- II - Zilda de Jesus Ribeiro: Membro;
- III - Gessica Keidi Melo: Membro.

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5128, de 18 de outubro de 2024 ([ID 1285107](#)).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 15 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 0381 de 15/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1501412 e CRC: BDC0A160).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 13:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1501412** e o código verificador **BDC0A160**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	15/01/2025 13:16
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	15/01/2025 14:32
3	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	15/01/2025 16:19
4	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		***.049.422-**	16/01/2025 07:42
5	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	16/01/2025 07:47

Docto ID: 1501412 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0382, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Sergio Nink de Carvalho, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sergio Nink de Carvalho, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 13:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1501308** e o código verificador **319C8018**.

Docto ID: 1501308 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
2	MÁRIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	15/01/2025 13:03
3	SABRINA DE BRITO LUNA		***.894.782-**	15/01/2025 13:06
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	15/01/2025 14:32

Docto ID: 1501327 v1

Decreto 0382 de 15/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1501308 e CRC: 319C8018).

Pág: 1/1

Decreto 383 de 15/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1501327 e CRC: 0C317E20).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0383, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede à servidora municipal Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, cadastro nº 11138 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 13:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1501327** e o código verificador **0C317E20**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	15/01/2025 12:38

Decreto 383 de 15/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1501327 e CRC: 0C317E20).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0384, 15 DE JANEIRO DE 2025

Renova a cessão do servidor municipal Antônio Geraldo Affonso, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 8469/2024/GOV-RED,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Antônio Geraldo Affonso**, Contador, matrícula nº 10952, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, para atuar junto a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 13:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1501477** e o código verificador **F1AC4275**.

Docto ID: 1501477 v1

Decreto 0384 de 15/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1501477 e CRC: F1AC4275).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0385, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede a servidora municipal Vera Lucia Ceoli, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Vera Lucia Ceoli, cadastro nº 11543, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 13:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1501516 e o código verificador 718BFA6D.

Docto ID: 1501516 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0386, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede a servidora municipal Eunice Silva Carneiro, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Eunice Silva Carneiro, cadastro nº 13101, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 13:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1501518 e o código verificador 3708E4B2.

Docto ID: 1501518 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
Ji-Paraná
22.11.1977